

pautas da Saúde Pública.

## RECOMENDA

As (os) candidatas(os) a inserirem, em suas Plataformas eleitorais e seus Programas de Governo, posicionamento contrário à EC 95/2016 - que congelou recursos do SUS até 2036, bem como a luta pela aprovação do Piso Emergencial da Covid-19, no valor de R\$ 35 bilhões, no Orçamento Federal da Saúde em 2021, assim como, assumam publicamente o compromisso com o conjunto de propostas expressas na "CARTA DA SAÚDE PÚBLICA À POPULAÇÃO E AOS CANDIDATOS E CANDIDATAS ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS NO BRASIL", conforme anexo.

Vitória-ES, 23 de outubro de 2020

### MILENE DA SILVA WECK TERRA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

### CARTA DA SAÚDE PÚBLICA À POPULAÇÃO E AOS CANDIDATOS E CANDIDATAS ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS NO BRASIL

Eleitores e eleitores, Candidatas e candidatas às prefeituras e aos cargos de vereador(a), A cidade é a base do SUS inclusivo e de qualidade O Conselho Nacional de Saúde (CNS), expressão da Democracia Participativa, é parte estruturante do Sistema Único de Saúde (SUS) e apresenta aqui seu compromisso com os princípios da Constituição de 1988, que determina: "A saúde é um direito de todos e dever do Estado". Por isso, esta carta traz a consolidação do SUS como eixo central das eleições municipais de 2020. A seguir, um conjunto de propostas e orientações aos elegíveis. Bem como subsídios para que a população só dedique seu voto aos que tiverem comprometimento real com as pautas que seguem adiante.

1. Promover saúde defendendo financiamento adequado e suficiente. As dificuldades no financiamento dos serviços alertam para a necessidade de colocarmos fim à Emenda Constitucional 95/2016, que impôs o "Teto de Gastos" e congelou os investimentos em políticas sociais até 2036. Isso agrava a qualidade dos serviços municipais. É urgente que o Supremo Tribunal Federal (STF) declare a inconstitucionalidade dessa "Emenda da Morte" e que o Congresso Nacional faça o mesmo para garantir a gestão municipal com as condições adequadas. Assim, conclamamos as(os) elegíveis a inserirem, em seus Programas de Governo, posicionamento contrário à EC 95, bem como a luta pela aprovação do Piso Emergencial da Covid-19, no valor de R\$ 35 bilhões, no Orçamento Federal da Saúde em 2021.

2. Promover a saúde das(os) trabalhadoras(es) do SUS. A força de trabalho do SUS

demonstrou ainda mais sua potência no atendimento à população diante da pandemia de Covid-19, com ações de promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde. No entanto, a precarização das relações de trabalho prejudica as redes de saúde e afeta a continuidade dos serviços. Assim, conclamamos as(os) elegíveis a assumirem como prioridade a promoção de condições adequadas de trabalho, promovendo concursos públicos e Planos de Cargos Carreira e Salários, além de educação continuada e democratização das relações trabalhistas. A construir de programas de provimento de pessoal por parte dos governos municipais, estaduais e federal para regiões de difícil acesso.

3. Promover as redes de saúde, a ação interfederativa e a gestão pública

O comando do SUS é de responsabilidade do município. É a partir da realidade local que se deve definir e desenvolver as prioridades das ações. Todos os municípios contam com a atenção primária em saúde, a partir da Estratégia de Saúde da Família e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Essa é a porta de entrada do SUS. Porém, nem todas as cidades têm a mesma capacidade de oferta de serviços de saúde de média e alta complexidade. Por isso, os municípios devem se articular com outros municípios nas 438 regiões de saúde, com apoio técnico e financeiro dos governos estaduais e da União. É essencial que a gestão municipal participe dos Conselhos de Secretários Municipais de Saúde (Cosems) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), compondo também as Comissões Intergestoras regionais, estaduais e federal. Portanto, é urgente valorizar e recuperar a gestão pública do SUS e construir processos de transição que retirem as Organizações Sociais (OS) do gerenciamento de serviços de saúde. Assim, conclamamos que as(os) futura(os) secretárias(os) municipais de saúde sejam comprometidas(os) com o SUS e tenham experiência em gestão pública para dirigir os processos de Planejamento de Ações e Metas da Saúde, com base nas necessidades da cidade, em articulação interfederativa e com participação social.

4. Promover a equidade e intersectorialidade. O SUS deve ser sustentado na democracia, liberdade, soberania e no desenvolvimento econômico e ambiental sustentável. É preciso reconhecer o quadro nacional de iniquidades e como isso impacta as cidades. As(Os) elegíveis devem reconhecer as diversidades locais para promover a equidade e enfrentar as desigualdades sociais impostas às populações indígenas; negras; quilombolas; ribeirinhas; Lésbica, Gay, Bissexual, Travesti, Transsexual, Intersexo (LGBTI+); urbanas, do campo, das águas e das florestas; pessoas com deficiência ou com doenças crônicas e patologias; em situação de rua e

demais populações em vulnerabilidade ou exclusão social. Assim, conclamamos os(as) elegíveis a incluírem em seus Programas de Governo as ações de promoção de equidade e intersectorialidade.

5. Promover a participação e o controle social

A sociedade é a força viva do SUS, que reafirmou seu compromisso com a saúde pública na 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª+8), em agosto de 2019, e definiu as diretrizes para o Plano Nacional de Saúde 2020/2023. O controle social do SUS reúne mais de 100 mil conselheiros(as) de saúde, que representam usuárias(os), gestoras(es), trabalhadoras(es) de saúde e prestadoras(es) de serviços que atuam na formulação, fiscalização e deliberação das políticas de saúde, de acordo com as Leis nº 8.142/1990 e nº 141/2012. Esse exército de defensores do SUS compõe a Rede de Conselhos do SUS, presente em todos os municípios brasileiros. Assim, conclamamos as(os) elegíveis a assumirem o compromisso concreto com a superação dos desafios do SUS, junto à sociedade e aos conselhos de saúde, respeitando as deliberações de Conselhos e Conferências.

6. Promover a Saúde das Mulheres. Vivemos em uma sociedade patriarcal, que submete as mulheres a contextos de vulnerabilidades, desigualdades, opressões em diferentes âmbitos e ao feminicídio. A Política Nacional de Saúde das Mulheres é um documento histórico, norteador das ações do Ministério da Saúde, voltadas para a atenção às mulheres em todas as idades, de forma integral. A saúde especializada, atendendo e respeitando as especificidades das mulheres no Brasil, deve ser implementada em todas as cidades. Assim, conclamamos que as(os) elegíveis defendam a política de direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, o acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva e a todo o processo da gravidez e puerpério, além do funcionamento efetivo do SUS na rede de proteção à mulher vítima de violência física e sexual, bem como punição efetiva aos agressores.

7. Promover e consolidar o SUS. Salvar Vidas.

Para salvar vidas, é essencial o posicionamento contrário às Reformas da Previdência e Trabalhista, que já estão aprovadas e fragilizaram a vida em sociedade. É preciso impedir agora a Reforma Administrativa e Reforma Tributária que estão em curso. Projetos sem conexão e empatia com a qualidade de vida da população. A responsabilidade fiscal e administrativa deve prever uma Reforma Tributária Justa e Redistributiva. O compromisso das(os) elegíveis com o Direito à Saúde dá-se principalmente por meio da adoção de medidas fiscais, econômicas e sanitárias que reduzam os impactos de doenças e agravos, representando menos sofrimento e mortes. O posicionamento político

das(os) futuras(os) prefeitas(os) e vereadoras(es) é decisivo para a sobrevivência do SUS. Assim, o CNS conclama as(os) elegíveis a se comprometerem com o SUS, ainda mais neste momento de desfinanciamento em meio a uma pandemia, que vem mudando a história da humanidade. Os impactos desta situação ainda serão descobertos e os cuidados com a saúde passam por valorizar o SUS e proteger a vida.

NOSSO VOTO É PARA  
C A N D I D A T A S ( O S )  
COMPROMETIDAS(OS) COM O  
FORTALECIMENTO DO SUS E COM  
A DEFESA DA VIDA DE TODAS AS  
PESSOAS NOS TERRITÓRIOS;  
VIDAS VALEM MAIS.  
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE  
**Protocolo 620549**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA torna sem efeito a publicação da Ordem de Fornecimento nº 2092/2020, publicada no Diário Oficial do dia 15/09/2020.

Vitória, 23 de outubro de 2020

### JOSÉ MARIA JUSTO

Subsecretário de Estado da  
Atenção à Saúde - Respondendo  
**Protocolo 620384**

### RESUMO CONTRATO Nº 021/2020

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
**CONTRATADA:** ALGIVIX  
TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI  
**CNPJ:** 31.030.483/0001-09  
**OBJETO:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS.  
**VALOR R\$: 1,124.654,20** (Um milhão, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).  
**VIGENCIA:** 09 de Outubro de 2020, com duração de 12 (doze) meses.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**Atividade:** 20.44.901.10.122.0047.2252.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2020.

### PROCESSO Nº: 2020-TN6P5

### Edilson Morais Monteiro

Superintendente Regional de  
Saúde de São Mateus

**Protocolo 620375**

### ERRATA

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO MÉDICOS SESA Nº004/2020

### ONDE SE LÊ:

**CARGO:** MÉDICO  
**ANGIOLOGISTA**  
LOTAÇÃO: NREC, NRECI, NRESM, NREV

**CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR**  
LOTAÇÃO: UIJM

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Outubro de 2020.

**CARGO: MÉDICO CLÍNICA VASCULAR**  
**MÉDICA**  
 LOTAÇÃO: HDDS, HESVV, HPF, HEAC, HRAS, HMSA, HJSN, HDAMF, HSJC, UIJM, CAPAAC

LOTAÇÃO: UIJM, HDAMF, NRESM, NRECI,

**CARGO: MÉDICO GASTROENTE-ROLOGISTA I**  
 LOTAÇÃO: HDDS, NREC, NRECI, NRESM, NREV

**CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA**  
 LOTAÇÃO: CA, CREFES, HEMOES, HEMOESRSUL, HEMOESC, HEMOESL, HEMOESSM, HDDS, HESVV, HPF, HEAC, HRAS, HMSA, HJSN, HDAMF, HSJC, UIJM, CAPAAC

LEIA-SE:

**CARGO: MÉDICO ANGIOLOGISTA**  
 LOTAÇÃO: NREC, NRECI, NRESM, NREV, HDAMF  
**CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO**

**CARGO: MÉDICO GASTROENTE-ROLOGISTA I**  
 LOTAÇÃO: HDDS, HSJC, NREC, NRECI, NRESM, NREV  
**Protocolo 620579**

## ERRATA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - NÍVEL SUPERIOR - SESA Nº005/2020**  
**TABELA SALARIAL - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

CARGOS	ONDE SE LÊ:		LEIA-SE:
	C.H	SALÁRIO R\$	SALÁRIO R\$
ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, BIÓLOGO, CONTADOR ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, FARMACEUTICO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO BUCOMAXILO, PSICÓLOGO, VETERINÁRIO	40	4.443,60	4.599,12
ODONTÓLOGO (ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SINDROMES E DOENÇAS RARAS)	20	2.221,80	2.299,56
FISIOTERAPEUTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	3.332,70	3.449,34

## ONDE SE LÊ:

**CARGO: FONOAUDIÓLOGO**

LOTAÇÃO: CREFES, HDDS, HINSG, HEAC, HESVV, HJSN, HMSA, HDAMF, HRAS, UIJM, HSJC.

LEIA-SE:

**CARGO: FONOAUDIÓLOGO**

LOTAÇÃO: CA, NRESM CREFES, HDDS, HINSG, HEAC, HESVV, HJSN, HMSA, HDAMF, HRAS, UIJM, HSJC.

**Protocolo 620580**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO**

SESA Nº006/2020

## INSERIR CARGO

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**REQUISITO:** Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio em Auxiliar de enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho de Classe (como auxiliar de enfermagem). Comprovar experiência mínima de 12 (doze) meses em cargo em área hospitalar ou Unidade de Pronto Atendimento. SALÁRIO: R\$ 1.358,24; CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais. LOTAÇÃO: HDAMF, HDDS, HJSN, HMSA, HRAS, UIJM, SRSC

## ERRATA

## ONDE SE LÊ:

**CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO**  
 LOTAÇÃO: CA, UIJM, HSJC, HDDS.

LEIA-SE:

**CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

LOTAÇÃO: CA, UIJM, HSJC, HDDS, HEAC, HESVV, HINSG, HRAS,

## ONDE SE LÊ:

**CARGO: TÉCNICO EM NECRÓPSIA**

**REQUISITO:** Formação técnica de nível médio em Técnico de Enfermagem, reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho de Classe. Domínio do Pacote Office. Comprovar experiência mínima de 06 (seis) meses no cargo e em Serviço de Necropsia devidamente declarado.

LEIA-SE:

**CARGO: TÉCNICO EM NECRÓPSIA**

**REQUISITO:** Formação técnica de nível médio em Técnico de Enfermagem, Técnico em Necropsia, reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho de Classe. Domínio do Pacote Office. Comprovar experiência mínima de 06 (seis) meses no cargo e em Serviço de Necropsia devidamente declarado.

**Protocolo 620582**

## Hospitais

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0824/2020**

**PROCESSO: 2020-K091J****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2020**

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: SNC Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli

CNPJ: 33.013.528/0001-54

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36

Fonte 130 - Nota de Empenho nº 2020-1364

Fonte 139 - Nota de Empenho nº 2020-1365

Fonte 104 - Nota de Empenho nº 2020-1366

Fonte 155 - Nota de Empenho nº 2020-1367

Data da assinatura: 22/10/2020

**Almiro Schmidt**  
 Diretor Geral - HMSA

## Lote 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Luva de procedimento-Tamanho M	2.400 cx	47,12

**Protocolo 620236**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0782/2020**  
**EMPENHO Nº 01339/2020**  
**PROCESSO Nº. 88333914**  
**PREGÃO 0524/2019 - SESA ARP 01218/2019**

**Contratada** - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

**Lote 05** - Heparina Sódica 5.000 UI/ML; solução injetável; F/A 5ml. Quant. 500.

Valor Unitário: R\$16,50

Valor Total: R\$8.250,00.

Serra/ES, 26 de Outubro de 2020.

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
 Diretora Geral/HEDS  
**Protocolo 620279**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0753/2020**  
**EMPENHO Nº 01248/2020**  
**PROCESSO Nº. 85666319**  
**PREGÃO 0122/2019 ARP 0047/2020**

**Contratada** - Kymedi Material Médico EIRELI - ME.

**Lote 04** - Cateter lúmen p/ punção de subclávia. Quant. 300 - unid. Valor Unitário: R\$76,19

Valor Total: R\$22.857,00

Serra/ES, 26 de outubro de 2020.

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
 Diretora Geral/HEDS  
**Protocolo 620285**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM)

abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0772/2020**  
**EMPENHO Nº 01282/2020**  
**PROCESSO Nº. 88797180**  
**PREGÃO 0018/2019 - IASES ATA 0010/2020**

**Contratada:** Nova Vida Soluções e Comércio de Utilidades Ltda. - ME.

**Lote 6/Item 04** - Bloco de lembrete auto adesiv, offsete; largura 38 mm, compr. 50mm. Quant. 50 Pct.

Valor Unitário: 4,00.

**Lote 6/Item 05** - Bloco de lembrete auto adesiv, offsete; largura 76 mm, compr. 102mm. Quant. 40 Pct.

Valor Unitário: 3,50

Valor Total: R\$ 340,00.

**AFM Nº 0773/2020**  
**EMPENHO Nº 01283/2020**  
**PROCESSO Nº. 88797180**  
**PREGÃO 0018/2019 - IASES ATA 0011/2020**

**Contratada:** D Tudo Armazinhão EIRELI.

**Lote 5/Item 01** - Fita adesiva plástica - Quant. 600.

Valor Unitário: R\$11,70.

**Lote 5/Item 02** - Fita adesiva plástica; transparente; largura: 48 mm; pct. 4 unid. Quant. 120.

Valor Unitário: 8,72.

**Lote 5/Item 03** - Adesivo instantâneo; aspecto; liq. Cor incolor - Quant. 90 - Unid. Valor Unitário: 1,35

**Lote 7/Item 01** -Caixa box; modelo a: caixa arquivo; material: polipropileno corrugado; polionda; cor branco. - Quant. 10. Valor Unitário: 117,50

**Lote 7/Item 03** - Pasta suspensa; material cartão triplex; acabamento: marmorizada, cor castanho. Quant. 40. Valor Unitário: 16,89

Valor Total: R\$ 10.038,50.

Serra/ES, 26 de outubro de 2020.

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
 Diretora Geral/HEDS  
**Protocolo 620297**